

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Lei Nº 804, de 1º de Julho de 1965.

Concede subvenção à UNIÃO OPERÁRIA DE
GUANHÃES e dá outras providências.

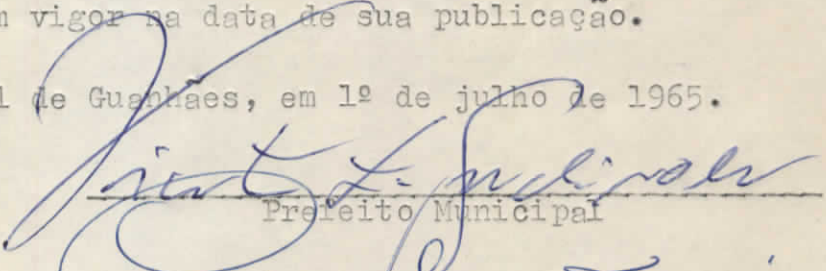
A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sancio
no a seguinte lei:

Fica a Prefeitura Municipal de Guanhães autorizada
a conceder a subvenção extraordinária de Cr\$.200.000 (duzentos mil
cruzeiros) à UNIÃO OPERÁRIA DE GUANHÃES, destinada a fazer frente
ao pagamento do projeto da futura sede dessa Entidade.

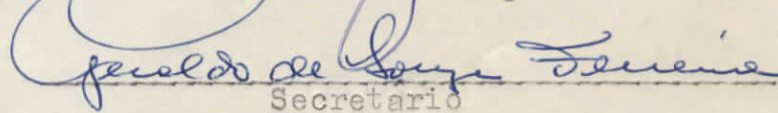
Art. 2º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado
a abrir o crédito especial de Cr\$.200.000 (duzentos mil cruzeiros)
necessário às despesas decorrentes da aplicação desta lei.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário,
entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 1º de julho de 1965.



Prefeito Municipal



Secretário